

36947

00148

Ilmo. Srr. Prefeito Municipal

~~NOV 22~~
~~NOV 23~~
~~NOV 24~~
~~NOV 25~~
~~NOV 26~~
~~NOV 27~~
~~NOV 28~~
~~NOV 29~~
~~NOV 30~~
~~DEC 1~~
~~DEC 2~~
~~DEC 3~~
~~DEC 4~~
~~DEC 5~~
~~DEC 6~~
~~DEC 7~~
~~DEC 8~~
~~DEC 9~~
~~DEC 10~~
~~DEC 11~~
~~DEC 12~~
~~DEC 13~~
~~DEC 14~~
~~DEC 15~~
~~DEC 16~~
~~DEC 17~~
~~DEC 18~~
~~DEC 19~~
~~DEC 20~~
~~DEC 21~~
~~DEC 22~~
~~DEC 23~~
~~DEC 24~~
~~DEC 25~~
~~DEC 26~~
~~DEC 27~~
~~DEC 28~~
~~DEC 29~~
~~DEC 30~~
~~DEC 31~~

Refusivo
27-10-52
M. J. G.

Cesar Alben Leite, engenheiro civil, ped., proprietário do terreno à rua Silva Jardim, ~~161~~ 177, junto ao prédio n.º 169 desejando construir, conforme plantas anexas vem pedir a V. S.ª a respectiva licença.

O requerente reside à rua Silva Jardim n.º 169

Nestes termos

P. deterioramento.

Pôrto Alegre, 23 de Setembro de 1952.

Directoria de Instalações
 Domiciliares
 - de -
 Água e Esgoto
 PROTOCOLLO
 23 SET 1952
 Fls. 118
 Nos. 2

DIRETORIA
DE
OBJETOS
3ª SEÇÃO
DATA 8.10.92

RECEB. PROTOCOLO
Em 30 de Outubro de 1982

BRASIL
RECEBIMOS
DE
PORTO ALEGRE
TAXA DE EXPEDIENTE
*0520

PROTON
29 SET. 1952

81780 71

1316
2415 - 177

8º andar sala 100
chancel

PLANTA DE ESGOTO RICA
NA D.I.D.

Em 28/9/1932

[Signature]

A Dir. de Viacao

Nada tem a opor quanto a
Rua Silva Jardim, no Bloco 111,
quinta.

[Signature]

A G. UREA'IMO
Nada temos a opor.

6 de 3

[Signature]
P. determinação

Solicitamos a comparem.

mento de requerente.

10.10.52

Nada mais temos a opor.

DATA
22.10.52

[Signature]

[Signature]

81

71223

[Handwritten notes and signatures]

PROTÓCOLO
AGUA E EGO
22 SET 52

118

Em 22 de Setembro de 1952
P. de Viacao

36947/52

CESAR ABREU LEITÃO

ENG. CIVIL

ESCRITORIO DE ENGENHARIA

RUA PINTO BASTO, 157 - SALA 63

FONE: 46-45 - 9-2172 - RAMAL 63

PORTO ALEGRE - RIO G. DO SUL

00149

Ilm2. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Porto Alegre

Declaração

Arlindo Aita, proprietário do terreno sito à Rua Silva Jardim nº 177, declara para os devidos fins, que autorizou o Engenheiro Civil Cesar Abreu Leitão, a executar, por administração, a construção de uma residência no referido terreno, de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal.

Porto Alegre, 31 de Outubro de 1952

CARTÓRIO
TRINDADE
CARTÓRIO
TRINDADE

Ass. Arlindo Aita

Cesar Abreu Leitão
Ass. Cesar Abreu Leitão

CARTÓRIO TRINDADE

Reconheço

firma

2º TABELIONATO

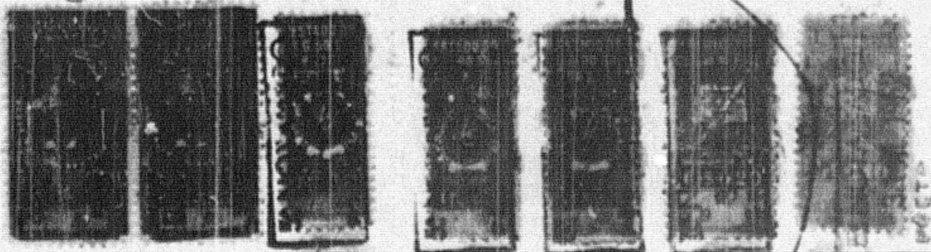
Em testemunho

da cidade

Porto Alegre,

de 1952

Comes Lopes - Cita. 10/10/52



103
04-3-1 CENTAVOS

9061

1. The first of the four items is the "Statement of the Problem". This is a brief statement of the problem to be solved, and is usually the first item in the list.

0000000000

Atendendo à situação, propõe-se a realização de uma visita técnica ao terreno, de modo a verificar a possibilidade de aproveitamento do terreno para a construção de uma casa de moradia para o casal, a ser construída pelo casal, a ser construída pelo casal, a ser construída pelo casal.

Foro 15-11-81 de Outubro de 1981

[illegible]

CARTÓRIO TRINDADE

Handwritten signatures and stamps on a document, including a large circular stamp with the text "RECEIVED" and "JAN 15 1965".



PROCESSO Nº 36.947/52

AS PLANTAS E DESENHOS
QUE ULTRAPASSARAM A MEDI-
DA PADRÃO, CONSTANTES DES-
TE PROCESSO, ESTÃO MICRO-
FILMADAS NO MICROFILME DE 35 mm:

FLASH 01	NÚMERO 247
IMAGEM DE <u>Ap25 A</u> —	

QUANT. DE DOC. 1


PREPARADOR

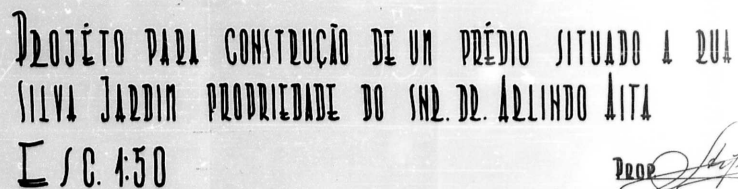


PROCESSO N.º 88.947/54

AS PLANTAS E DESBENHOS
QUE ULTRAPASSARAM A MEDIDA
DA PADRÃO, CONSTANTES DESSE
TE PROCESSO, ESTÃO MICRO-
FILMADAS NO MICROFILME DE 35mm.

NÚMERO	FLASH
247	04
193 A -	

1



PREFEITURA DE POÇOS ALEGRE
COMISSÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
LEI Nº 383 DE 06 DE MARÇO DE 1999

Artigo 35 - É proibida a permanência do material de construção, ou demolição, nas vias públicas, por tempo superior ao horário de Trabalho.
Infração: - multa de Cr\$ 1.000,00 a Cr\$ 200,00

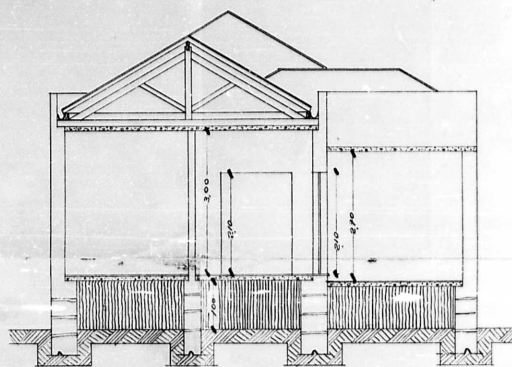
9 15 60

PROP. Jefferson K. B.
CONST. Cesar Allen Lutz
Long - Civil - Reg. CREA with

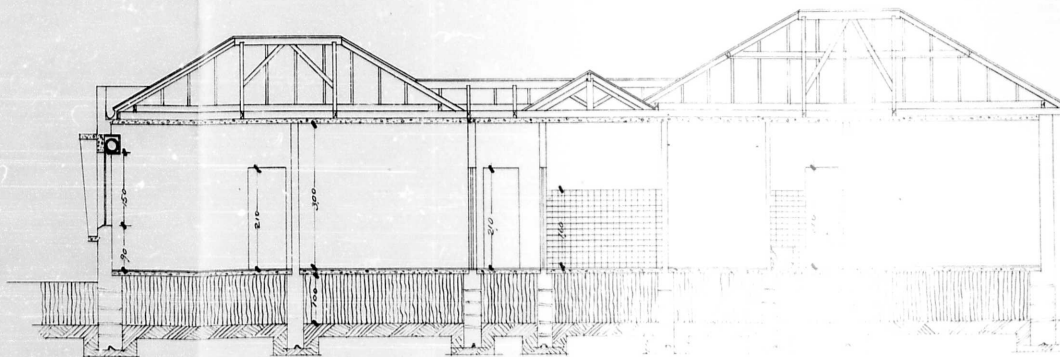
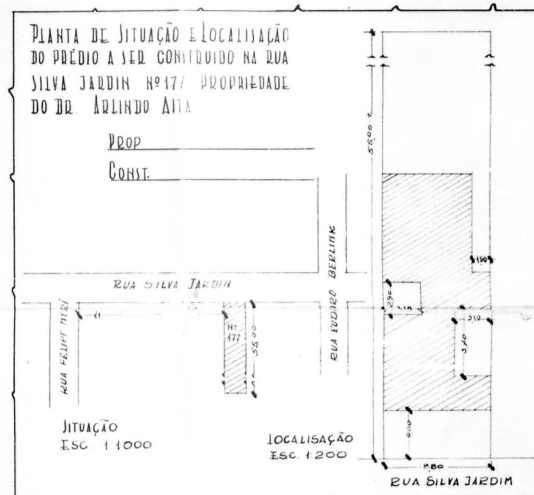
168

PROCURADORA MUNICIPAL
DISTRITO ALCO
SINCE 1948

[Handwritten signature]



CORTE A-B



CORTE C-D

AREA COBERTA 135,00 M2


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 SMA - CD - UNIDADE DE MICROFILMAÇÃO
 PROCESSO Nº 36.947/52-125